

## Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos

**Produto:** TITANIUM COBERTURA MÁXIMA GELO

**Revisão N°:** 06

**Data de revisão:** 29/05/2024

Página 1 / 9

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

**Nome do produto:** Titanium Cobertura Máxima Gelo

**Código do produto:** 450.002

**Outras maneiras de indicação:** Não disponível.

**Usos identificados:** Tintas relacionadas à pintura.

#### Detalhes do Fornecedor:

**Empresa:** Dacar Química do Brasil S/A

**Endereço:** R. Tavares Lyra nº4600

**Bairro:** Iná

**CEP:** 83065-180

**Telefone:** (0\*\*41) 3382-3332

**Cidade:** São José dos Pinhais

**Estado:** Paraná

**E-mail:** [qualidade@dacar.com.br](mailto:qualidade@dacar.com.br)

### 2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGO

**Elementos de rotulagem do GHS (ONU), incluindo as frases de precaução.**

**Pictograma:**



**Palavra de Advertência:**

Atenção

**Indicação de perigo:**

H317

Pode provocar uma reação alérgica na pele.

**Indicação de Precaução (Prevenção):**

P261

Evite respirar poeira, fumos, gases, névoas, vapores e aerossóis.

P280

Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular/proteção facial.

P272

As roupas contaminadas não podem sair do local de trabalho.

**Indicação de Precaução (Reação):**

P321

Tratamento específico (verno presente rótulo).

P333 + P313

Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.

P363 Lavar a roupa contaminada antes de usar.  
P302 + P352 Em contato com a pele: lavar com sabonete e água.

**Indicação de Precaução (Eliminação):**

P501 Eliminar o conteúdo/recipiente em um ponto de coleta de resíduos especiais ou perigosos.

**Classificação do produto químico:** Produto à base d'água, não classificado como inflamável. Produto classificado de acordo com a Diretiva 67/548/EC e rotulagem conforme diretiva 1999/45/CE.

**Rotulagem:**

**Símbolo de perigo:**

Xi Irritante.

**Frase R:**

R43 Pode causar sensibilização em contato com a pele.

**Frase S:**

S24 Evitar o contato com pele.  
Usar luvas adequadas.

**Componente (s) perigoso (s) determinante (s) para rotulagem:**

Mistura de Isotiazolonas.

**Classificação da mistura:**

De acordo com o GHS (ONU)

Sensibilizante para a pele: Cat.01

Conforme Diretiva 67/548/EC

Pode causar sensibilização em contato com a pele.

**3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**

**Substância/mistura:** Mistura.

**Nome químico ou nome comum técnico:** Não disponível.

**Número de registro CAS / Outros indicadores:** Não aplicável

**Componentes perigosos:**

| Componente          | Concentração % | Número CAS | Número CE | Número Índice |
|---------------------|----------------|------------|-----------|---------------|
| Carbendazina        | 0.01 - 0,25    | 10605-21-7 | 234-232-0 | 613-048-00-8  |
| Isotiazolinona      | 0.10 - 0,30    | 55965-84-9 | 247-761-7 | 613-112-00-5  |
| Dióxido de Titânio  | 10 - 20        | 13463-67-7 | 236-675-5 | 613-112-00-6  |
| Carbonato de Cálcio | 20 - 30        | 471-34-1   | 207-439-9 | -             |

Sistema de classificação de acordo com a Diretiva 67/548/EEC.

**4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

**Descrição das medidas de primeiros socorros:**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Inalação:</b>             | Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso em uma posição que não dificulte a respiração. Monitorar a função respiratória. Caso sinta indisposição, procure um médico. |
| <b>Contato com a pele:</b>   | Remover roupas contaminadas. Lavar com água e sabão em abundância por vários minutos. Se o desconforto ou irritação persistirem, procure um médico.                                      |
| <b>Contato com os olhos:</b> | Não Friccionar, Lave com água em abundância por vários minutos. No caso de uso de lentes de contato remova-as, se for fácil.   |
| <b>Ingestão:</b>             | Não induza o vômito. Nunca forneça algo via oral. Lave a boca com água em abundância, procure um médico e leve esta FISPQ.   |
| <b>Notas para o médico:</b>  | Tratamento sintomático.  |

**5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO**

|   |   |
|---|---|
| <b>Meios de extinção apropriados:</b>                                 | Espuma mecânica, pó químico seco, água em forma de neblina ou Dióxido de Carbono, somente se o produto estiver envolvido com outros produtos inflamáveis. |
| <b>Meios de extinção inadequados:</b>                                 | Jato de água direto.  |
| <b>Perigos específicos:</b>   | Produto não inflamável, porém quando aquecido pode gerar gases tóxicos e sua inalação pode causar vários efeitos para a saúde.                            |
| <b>Medidas de proteção individual da equipe de combate a incêndio</b> | Não aplicável.  |

## 6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Precauções pessoais:</b>         | Evitar o contato direto com o produto, utilize equipamentos de proteção individual (descrito na seção 8). Mantenha as pessoas não autorizadas afastada da área.   |
| <b>Precauções ao meio ambiente:</b> | Evitar que o produto derramado atinja cursos d'água e redes de esgotos. Caso haja poluição de rios, lagos ou efluentes, entrar em contato com o órgão ambiental.  |
| <b>Métodos de limpeza:</b>          | Coletar o máximo possível do produto com material absorvente inerte (areia, terra, serragem). Colocar em recipiente adequado para reciclar, de acordo com a legislação local. Lavar o local com detergente. |

## 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

|  |   |
|--|---|
| <b><u>Manuseio:</u></b>                      |   |
| <b>Precaução para manuseio seguro:</b>       | Utilizar equipamentos de proteção individual (descrito na seção 8) para evitar o contato direto com o produto. Assegurar uma boa ventilação/exaustão no ambiente de trabalho. Não comer, beber ou fumar na área onde o produto for manuseado ou armazenado. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar em ambientes de alimentação. Não reutilizar o recipiente vazio para outros fins. |
| <b>Precaução / orientação para manuseio:</b> | Não respirar vapores, fumo ou névoas de pulverização. Evitar o contato direto com os olhos e pele. Lavar as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber ou fumar.   |
| <b><u>Armazenamento:</u></b>                 |   |
| <b>Condições para armazenamento:</b>         | Manter o produto em local fresco, seco e bem ventilado, distante de fontes de ignição e calor. Armazenar o produto na sua embalagem original, protegida da luz solar. Mantenha afastado de produtos incompatíveis.  |
| <b>Produtos e materiais:</b>                 | Manter afastado de oxidantes fortes, ácidos e bases.  |

## 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

|   |   |
|---|---|
| <b><u>Parâmetros de Controle</u></b>    |   |
| <b>Limite de exposição ocupacional:</b> | Dióxido de Titânio, Valor TWA 10 mg/m3 (ACGIH). |

### Medidas de Proteção individual

**Proteção respiratória:**

A indicação de máscara respiratória deve ser analisada com base dos níveis de exposição ocupacional e conhecimento técnico do equipamento de proteção. Verificar se existe no local um sistema de exaustão adequado. Se os trabalhadores forem expostos a uma concentração acima do limite tolerável recomendamos a utilização de aparelhos filtrantes (A1P2) certificados apropriados.

**Proteção das mãos:**

Utilizar luvas de borracha impermeáveis, resistentes a produtos químicos. O material deve ser testado e aprovado respeitando as suas características técnicas fornecidas pelo fabricante. Verificar sempre se as luvas proteção não estão danificadas e quando apresentarem sinais de desgaste devem ser trocadas imediatamente. Exemplo: Luvas de proteção resistentes a substâncias químicas para DIN 374 com a marca CE.

**Proteção dos olhos:**

Recomendamos a utilização de óculos de proteção ou protetor facial contra respingos.

**Proteção para o corpo:**

Equipamentos de proteção para o corpo devem ser utilizados de acordo com o tipo de tarefa executada e o risco decorrente.

---

### 9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

---

**Estado físico:** Líquido viscoso.

**Forma:** Fluída.

**Cor:** Branca.

**Valor de pH:** 8 – 9.

**Ponto de fulgor:** 100°C.

**Ponto de ebulição:** > 38,5°C

**Taxa de evaporação:** Não disponível.

**Limites de explosividade:** Não aplicado.

**Pressão de vapor:** Não disponível.

**Miscibilidade com água:** Miscível.

**Densidade:** 1,30 - 1,50g/cm<sup>3</sup>

**Viscosidade:** 95 a 100 KU. (25° Krebs Stormer).

## 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

**Instabilidade:** Produto estável nas condições adequadas de armazenamento.

**Reações perigosas:** Nenhuma, quando o produto é processado, aplicado e armazenado corretamente.

**Condições a evitar:** Contato com fontes de ignição e calor.

**Materiais ou substâncias incompatíveis:** Oxidantes fortes.

**Produtos perigosos da decomposição:** Liberação de gases tóxicos durante a queima.

## 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

### Informação sobre os efeitos toxicológicos.

#### **Toxidade aguda:**

| Valores LD/LC 50 relevantes para a classificação: |                  |                   |
|---|------------------|-------------------|
| <b>Ingrediente</b>                                | <b>Resultado</b> | <b>Dosagem</b>    |
| Carbendazina                                      | LD50 Oral        | 5000 mg/Kg (Rat)  |
| Isotiazolinona                                    | LD50 Oral        | 53 mg/Kg (Rat)    |
| Dióxido de Titânio                                | LD50 Oral        | 10000 mg/kg (Rat) |
| Carbonato de Cálcio                               | LD50 Oral        | 6450 mg/kg (Rat)  |

**Corrosão/irritação da pele:** Não disponível.

**Mutagenicidade:** Não disponível.

**Carcinogenicidade:** Não disponível.

**Toxidade à reprodução e Lactação:** Não disponível.

**Sensibilização:** Não disponível.

**Teratogenicidade:** Não disponível.

**Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvo – exposição única:** Não disponível.

**Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvo – exposição repetidas:** Não disponível.

**Perigo por aspiração:** Não disponível.

## 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

### Toxicidade

| <b>Carbendazina</b>        |                                      |
|----------------------------|--------------------------------------|
| EC50 / 48 hs               | 0,22 mg/l (Daphnia magna)            |
| EC50 / 72 hs               | 419 mg/l (Scenedesmus subspicatus)   |
| LC50 / 96 hs (estático)    | 0,83 mg/l (Oncorhynchus mykiss)      |
| <b>Isotiazolinona</b>      |                                      |
| EC50 / 48 hs               | 0,42 mg/l (Daphnia magna)            |
| IC50 / 72 hs               | 0,084 mg/l (Scenedesmus subspicatus) |
| LC50 / 96 hs               | 0,160 mg/l (Lepomis macrochirus)     |
| <b>Dióxido de Titânio</b>  |                                      |
| LC50 / 96 hs               | 1000 mg/l (Fathead minnows)          |
| <b>Carbonato de Cálcio</b> |                                      |
| LC50 / 96 hs               | 56000000 µg/l (Gambusia affinis)     |

**Persistência/ degradabilidade:** Não disponível.

### Potencial bioacumulativo:

**Carbendazina:** log Kow 1,6.

**Isotiazolinona:** log Kow 2,9.

**Outros efeitos adversos:** Não aplicável.

## 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

### Métodos recomendados para destino final:

**Produto:** Todo o material deve ser eliminado como resíduos perigosos de acordo com a legislação do local, sendo necessário a avaliação específica de cada produto para o tratamento e disposição final. A Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política nacional de resíduos Sólidos) deve ser consultada.

**Restos de produtos:** Manter os restos de produtos na sua embalagem original fechado. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto e não devem ser eliminados diretamente no esgoto ou cursos de água.

**Embalagem usada:** Não reutilizar embalagens vazias, pois as mesmas podem conter resíduos de produtos.  
Caso não tenha condições de reciclagem, recomendamos a rota de processamento em cimenteiras e a incineração.

## 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

### 14.1 Regulamentação Terrestre:

Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) – Resolução N°. 5.947. Decreto nº96.044 de 18 de maio de 1988  
Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências.

### 14.2 Regulamentação Hidroviário:

IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional). International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code) – Incorporating Amendment 34-08; 2008 Edition. DPC: Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras). Normas de Auditoria Marítima (NORMAM).

NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.

NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.

### 14.3 Regulamentação Aéreo:

ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº 129 de 8 de dezembro de 2009.

IATA - “International Air Transport Association” (Associação Internacional de Transporte Aéreo). Dangerous Goods Regulation (DGR) – 50th Edition, 2009.

ICAO – “International Civil Aviation Organization” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284- NA/905

DAC – Departamento de Aviação Civil: IAC 153-1001. Instrução de Aviação Civil – Normas para o transporte de artigos perigosos e da outras providencias em aeronaves civis.

RBAC N°175 – Regulamento Brasileiro da Aviação Civil, transporte de artigos perigosos em aeronaves civis N°175-001

### 14.4 Informações Complementares:

#### Transporte Terrestre:

**Rodoviário:** Produto não classificado como perigoso segundo critérios de regulamentação para fins de transporte.

**Ferrovário:** Produto não classificado como perigoso segundo critérios de regulamentação para fins de transporte.

**Transporte Fluvial:** Produto não classificado como perigoso segundo critérios de regulamentação para fins de transporte.



**Transporte Marítimo (IMDG):** Produto não classificado como perigoso segundo critérios de regulamentação para fins de transporte.

**Transporte Aéreo (IATA/ICAO):** Produto não classificado como perigoso segundo critérios de regulamentação para fins de transporte.

## 15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

- Decreto Federal nº2.657, de 3 de julho de 1998 norma ABNT –NBR 14725:2012. Portaria nº229, de 24 de maio de 2011, altera a Norma Regulamentadora nº26.
- Norma Regulamentadora nº 20, do Ministério do Trabalho (classificação de líquidos combustíveis e inflamáveis).
- Resolução n. 5232/16, da Agencia Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Químicos).

## 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

- IPCS – International Programme on Chemical Safety – INCHEM. Disponível em: <[http:// www.inchem.org/v](http://www.inchem.org/v)>
- IFA – Institut für Arbeitsschutz der Deutschen Gesetzlichen Alfallversicherung. Disponível em < <http://gestis-en.itrust.de>>
- IMDG (International Maritime Dangerous) Code, 1998 (Classificação de Produtos Perigosos para Transporte Marítimo).
- Regulamentacion sobre Mercancias Peligrosas da IATA (International Aerial Transport Association), 41. ed. (Classificação de Produtos Perigosos para Transporte Aéreo).
- TWA – Time Weighter Average.
- TVL – Threshold limit value.
- ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hiygenists.
- Regulamentacion sobre Mercancias Peligrosas da IATA (International Aerial Transport Association), 41. ed. (Classificação de Produtos Perigosos para Transporte Aéreo).
- KU – Unidade Krebs.
- TVL – Threshold limit value.
- GHS – Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

## NOTIFICAÇÕES:

**Este documento contém informações baseadas em nossos conhecimentos e experiências atuais nas leis em vigor, porém as informações expressas neste documento podem variar dependendo das qualidades de aplicação ou condições do substrato.**

**Os dados não garantem propriedades de garantia ou responsabilidade de uso, sendo que o receptor do produto deve assegurar que todos as indicações sejam devidamente respeitadas. Solicite sempre uma cópia deste documento e verifique se as informações deste estão atualizadas antes de utilizar o produto.**